

PORTARIA Nº 782, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 458/2019, de 18 de setembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que foram aprovados 03 candidatos e os mesmos foram devidamente nomeados, sendo a última Portaria de Nomeação a de nº 312/2019, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a demanda da Secretaria Municipal de Educação supera o quantitativo aprovado em Seleção Pública Simplificada no tocante ao cargo que ora se busca autorizar;

CONSIDERANDO que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital;

CONSIDERANDO todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício Nº 458/2019, datado em 10 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público das seguintes servidoras:

| NOME DO CONTRATADO | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|--|
| Allana Cristina dos Santos Silva | 014.023.094-73 | Professora Fundamental II – Biologia / 200h |

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
30 / 09 / 2019
S